



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº 034.00031/2020-99

INTERESSADO:

PARECER Nº 333/20

PROCESSO Nº: 034.00031/2020-99

Proc. 0093/20 - PR 6/20.

Parecer Prévio. Projeto de Resolução que concede o Diploma Honra ao Mérito à organização não governamental Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre – Grupal.

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução em epígrafe, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à organização não governamental Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre – Grupal.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. O merecimento de acordo com o referido destaque é exame de mérito que cabe ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos arts. 2º e 2º- A da referida Resolução, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland, Procurador-Geral**, em 18/11/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0180950** e o código CRC **EE52E509**.
